

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E  
-----OITO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E  
DEZASSETE -----

I

**ORDEM DO DIA**

**1. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO ART.º 128º DO CPTA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, reconhecer, nos termos do artigo 128º nº 1 do CPTA, que o diferimento da execução mediante a requerida suspensão de eficácia do ato de remoção da esplanada é gravemente prejudicial para o interesse público.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

**2. AMPLIAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções, aprovar a presente proposta.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Vasco Jorge Oliveira de Pinho e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

**3. CIM - CENTRO DE INOVAÇÃO DE MATOSINHOS - INSTALAÇÃO DA EMPRESA N3WS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra aprovar: 1 - a celebração de um contrato de arrendamento com a empresa N3ws, nos termos da informação dos serviços; 2 - a minuta de contrato a celebrar entre empresa N3ws e o Município de Matosinhos.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

**4. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A COLETIVIDADES DESPORTIVAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----O senhor vereador Vasco Jorge Oliveira de Pinho não participou na votação deste assunto por se encontrar impedido, nos termos do artigo 69.º do CPA.-----

**5. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----A minuta desta ata foi aprovada, por unanimidade.-----